



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 033 /2021

Retifica Portaria P Nº 025/2021, datada de 26/02/2021 que concede Aposentadoria por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **31022/2020**, datado de **12/08/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 025/2021, datada de 26/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, à Senhora **MARIA JOSEFINA CARRARÊTO RIBEIRO**, titular do Cargo de Professor PA Séries Iniciais – Nível V faixa 8, com proventos proporcionais, na forma que dispõem os Art. 59 e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2021.

Vila Velha, ES, 10 de março de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente